P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

Projeto de Resolução nº 008/2022

Autor: Vereador Prof. Carlos Shyton

Art.1º. Fica o Vereador Professor Carlos Shyton, autorizado efetuar a entrega da honraria abaixo relacionada, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

I) Título de Cidadão Embu-Guaçuense ao Senhor Lupércio Thomaz da Silva. (Decreto Legislativo N° 01/2021).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 14 de junho de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.